Fls. n.º 2
Proc. 0004/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.251	15/12/95	

MOCOCA, 13 de dezembro de 1995.

OF. nº 1.475/95

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 15/12/95.
Presidente

Senhor Presidente:

Encaminhamos para apreciação dessa Douta Câmara, o anexo Projeto de Lei, que permite ao Poder Executivo, ceder, por cessão de uso e com encargos, área de terreno, sem benfeitorias, na Zona de Predominância Industrial II, para **SEMAG Comércio e Engenharia Ltda**, citada no artigo 1º do referido Projeto de Lei.

Com esta empresa desejosa de instalar-se no chamado Distrito Industrial, estaríamos de imediato abrindo uma nova frente de trabalho, e, a médio prazo, novos empregos para outras pessoas, que necessitam dos mesmos.

Por estas razões, estamos certos da aprovação dessa Nobre Edilidade para o Projeto de Lei em apreço.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Finanças e Obras
S. Sessões 5/2/1996
Presidente

APROVADO c/3 EMENDA - V. João Inchorel
Em 1º Discussão por V.V
Sessão 01 de 04 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

3 - Miguel
2 Pessoas

Exmo.Sr.
DR. TADEU REZENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

APROVADO
Em 2ª Discussão por V.U
Sessão 08 de 04 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

AUTOG25.DOC

Fls. n.º 3
Proc. 0004/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 118, DE DE DE 1995

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica concedida, por cessão de uso e com encargos, à Firma **SEMAG COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**, área de terreno, sem benfeitorias, com 9.997,23 m2, localizada na Zona de Predominância Industrial II, de propriedade do Município, abaixo caracterizada:

Área 5-A: de forma irregular, com frente para a Rua Lemberg Criscuolo, medindo 110,65 metros; do lado que confronta com a Avenida Nelo Pisani, mede 191,70 metros; do outro lado mede 120,00 metros onde confronta com a área 5-B da mesma quadra, até o ponto onde deflete à esquerda; daí segue em linha reta numa distância de 15,90 metros, onde confronta com a área 5-C, até o ponto onde deflete à direita; daí segue em linha reta numa distância de 49,60 metros, onde confronta com a área 5-C, até atingir o alinhamento da Avenida Nelo Pisani; na confluência da Rua Lemberg Criscuolo com a Avenida Nelo Pisani, mede 10,56 metros em curva com raio de 4,95 metros, prefazendo uma área de 9.997,23 metros quadrados, conforme desenho n° **02/95** da Municipalidade.

Parágrafo Único - A cessão a que se refere este artigo será feita com o fim específico de serem implantadas no local, usinas de asfalto e de concreto, com os respectivos acessórios, permitindo assim a ampliação da referida empresa em nossa cidade.

Art. 2° - A cessionária compromete-se a iniciar as construções, 30 (trinta) dias após a cessão da área, desenvolvendo a primeira etapa em até 12 (doze) meses após o início das obras, a usina de asfalto em 24 (vinte e quatro) meses, e a usina de concreto e derivados em 36 (trinta e seis) meses, conforme cronograma de obras, apresentado pela cessionária, a ser aprovado pela Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 4
Proc 0004 96

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1995

Art. 3° - No instrumento de cessão deverão constar os prazos para o término de construção, bem como o de início das atividades, ressalvando-se, inclusive, a destinação única e exclusiva da área.

Art. 4° - O não cumprimento das disposições contidas nos artigos 12 e 13 da Lei nº 1.739, de 07 de março de 1988 e da presente Lei, pela firma cessionária, implicará na retrocessão pura e simples da área recebida em cessão ao patrimônio público, e respectivas benfeitorias edificadas no local (acessórios), sem qualquer indenização por parte da municipalidade, a que título for.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da cessionária.

Art. 6° - O prazo da cessão é de 50 anos, prorrogáveis por igual período, havendo interesse da Prefeitura e desde que a cessionária desenvolva o projeto no prazo estipulado no artigo 2° desta Lei.

Art. 7° - Ficam concedidos à cessionária, os benefícios da Lei nº 2.512, de 09 de dezembro de 1994.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, de de 1995.

Dr. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Fls. n.º 5
Proc 000496

SEMAG
COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

Rua Visconde do Rio Branco, 244 - Centro - Cep 13.730-000 - Mococa - SP
CGC 54.139.050/0001-83 - Insc. Est. 453.037.107.110
Telefax: (0196) 56-2923

Mococa, 04 de outubro de 1995.

Prefeitura Municipal de Mococa
Protocolo n.º 7962
Entrada Em 04/10/95
Lucia S. Monaco
Atlunto Administrativo II

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ATT: Sr. Prefeito Dr. Antonio Naufel

REF/ AQUISIÇÃO DE TERRENO NO DISTRITO INDUSTRIAL II.

Venho através desta, que a SEMAG COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA., estabelecida nesta comarca de Mococa,/ que atualmente emprega 40 (quarenta) funcionários, solicitar hum terreno de 10.000 m2 no Distrito Industrial II, para ampliação de nossas atividades, bem como a construção / de uma USINA DE ASFALTO e depósito de materiais básicos para a construção civil.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

SEMAG Com. e Engenharia Ltda.

Fls. n.º 6
Proc. 0006/96

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se à doação da ÁREA 5 A, localizado no Distrito Industrial II, para BEMAQ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, com as seguintes descriçoes e confrontaçoes :

ÁREA 5-A : de forma irregular com frente para a Rua Lemberg Criscuolo, medindo 110,65 metros; do lado que confronta com a Avenida Nelo Pisani, mede 191,70 metros; do outro lado mede 120,00 metros onde confronta com a área 5-B da mesma quadra, até o ponto onde deflete à esquerda; dai segue em linha reta numa distância de 15,90 metros, onde confronta com a área 5-C, até p ponto onde deflete à direita; daí segue em linha reta numa distância de 49,60 metros, onde confronta com a área 5-C, até atingir o alinhamento da Avenida Nelo Pisani; na confluência da Rua Lemberg Criscuolo com a Avenida Nelo Pisani, mede 10,56 metros em curva com raio de 4,95 metros, perfazendo uma área de 9.997,23 metros quadrados, conforme desenho nº 02/95 da Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 0006/96

fl.02

Mococa, 29 de novembro de 1.995

JOAO BAPTISTA TONOLLI JUNIOR
Engº Diretor do D.O;

Fls. n.º 10
Proc. 0004/96

PROCESSO Nº.0004/96 - PROJETO DE LEI Nº.118/95

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 2 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 26 / 2 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presidência o Vereador
Mauricio J. Fonseca
com prazo de 8 dias vencível em 14/2/96
Sala das Comissões em
5 / 2 96
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 2 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 26 / 2 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Finanças

Designo Relatar à Presidência o Vereador
José P. Conacci
com prazo de 8 dias vencível em 14/2/96
Sala das Comissões em
5 / 2 / 96
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 2 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 26 / 2 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Obras

Designo Relatar à Presidência o Vereador
Italo Mazuqui
com prazo de 8 dias vencível em 14/2/96
Sala das Comissões em
5 / 2 / 96
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 000496

Mococa, 09 de fevereiro de 1996.

P.I. 012/96-CCOF-CM.

À FIRMA
SEMAG -Comércio Engenharia Ltda.
MOCOCA

Prezados Senhores,

Para complementar estudos do Projeto Lei nº. 118/95, que tramita na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, estamos solicitando de Vossa Senhoria as seguintes providências:

a- um relatório detalhado acerca do empreendimento a ser instalado na área de terreno pretendida.

b- cópia das guias de pagamento do ICMS, ISS, INSS, FGTS (com relação dos empregados), tudo referente aos três últimos meses de atividades.

c- balanço geral do ano de 1995.

d- capital da firma.

e- número de empregados tendo em vistas as novas instalações.

Cordialmente subscreve

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador
Vice Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 12
Proc. 0004/96

Mococa, 09 de fevereiro de 1996.

P.I. 013/96-COJC-CM.

Do Vereador **José Pompeo Corradi** - da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

ao DD. Presidente do CODEMO.

assunto - Manifestação sobre o Projeto de Lei nº. 118/95, referente a cessão de uso de terreno à firma SEMAG Ltda.

Para complementar estudo do Projeto de Lei nº. 118/95, que tramita na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, desta Câmara Municipal, estamos solicitando de Vossa Senhoria, uma manifestação a respeito da cessão da área pretendida, 10.000 m2.

Cordialmente subscreve

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vice- Presidente da Comissão de Orçamento, Justiça e Finanças

Fls. n.º 13
Proc. 0004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 09 de fevereiro de 1996.

P.I. 011/96-COJC-CM.

Do Vereador **José Pompeo Corradi** - da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

ao Engenheiro João Baptista Tonolli Júnior - DD. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa.

assunto - informações solicita, com relação a cessão de uso de área de terreno à firma SEMAG Ltda, no Distrito Industrial II.

Para complementar estudo do Projeto de Lei nº. 118/95, que autoriza a cessão de área de terreno à Firma SEMAG Ltda, no Distrito Industrial II, seria de grande valia contar com uma manifestação desse Departamento, especialmente com relação a área cedida.

Cordialmente

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vice- Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 15 de fevereiro de 1996.

Fls. nº 14
Proc. 0004/96

Of. nº. 047/96-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do Ofício P.I. nº. 002/96, do Vereador João Batista de Souza, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 15
Proc. 0004/96

Mococa, 13 de fevereiro de 1996.

P.I. 027/96-CCJR-CM.

Do Vereador João Batista de Souza - da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Ao Dr. Tadeu Rezende - DD. Presidente da Câmara Municipal.

Assunto - informações solicita do DD. Prefeito Municipal, sobre instrumento jurídico usado para cessões de área no Distrito Industrial II.

Estamos estudando os Projetos de Leis de autoria do Sr.Prefeito Municipal, concedendo áreas para fins industriais e comerciais no Distrito Industrial II, deparamos que o instrumento jurídico utilizado é a cessão de uso por prazo determinado, e prorrogável por igual período, havendo interesse por parte da Prefeitura Municipal, onde diante do exposto perguntamos a Sua Excelência:

a - qual a razão da utilização do instituto de cessão de uso por prazo determinado, ao invés de doação pura e simples, é claro respeitando as cláusulas de retrocessão?

b - a cessão de uso por prazo determinado, entendemos nós gera para o beneficiário temporariamente possuidor do imóvel, certa intranquilidade, o que poderá até criar desistímulo na ampliação de sua atividade, pois sempre dependerá da anuência do Executivo e Legislativo, para obter a renovação de nova concessão, e nunca tendo a posse definitiva do imóvel.

Na oportunidade apresentamos os protestos de estima e consideração.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vereador

Fls. n.º 16
Proc. 0004/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
388	25/03/96	

OF. Nº 445/96

MOCOCA, 21 de março de 1996.

Junte-se
25/03/96

Senhor Presidente:

Em atenção ao **P.I.032/96-CCJR-CM,** de autoria do Vereador Dr. Francisco José Taliberti, da Comissão de Justiça e Redação, reiterando P.I.027/96-CCJR-CM, de autoria do Vereador João Batista de Souza, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sobre instrumento jurídico usado para cessões de área no Distrito Industrial II, temos a informar o seguinte:

a) A razão para a utilização do instrumento jurídico de cessão de uso para por determinado, dá-se pelo fato de que a Lei 8.666/93, atualizada para Lei 8883/94, junto ao art. 17, inciso I, letra "a", não permite a doação a terceiros, mas apenas a outros órgãos da Administração.

Temos ainda, que a transferência de bens imóveis pressupõe autorização legislativa e quando tratar-se de particulares, pressupõe a licitação, na modalidade de concorrência, o que efetivamente impossibilitaria o atendimento das instalações de Indústrias na cidade.

Assim, a única alternativa é a cessão de uso.

b) Concordamos que o uso de referido instituto gera intranquilidade ao possuidor, porém cabe ao Poder Executivo cumprir efetivamente a lei, que no caso é Lei Federal, portanto não se trata de alternativas de uso de institutos jurídicos, mas de aplicação compulsória.

Finalmente, temos a orientação do Professor José Cutella Júnior, em sua obra "Das Licitações Públicas" 8ª edição - Editora Forense, pagina 211,que bem esclarece o assunto quando diz: "Doação de Imóveis nunca pode ser feita a particulares, mas, tão só, e exclusivamente a outro órgão ou entidade da Administração. O princípio de indisponibilidade impede que o administrador se transforme em dominus" doando ao particular o que não lhe pertence".

Fls. nº 14
Proc. 000496

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

fls.02

OF. Nº 445/96

MOCOCA, 21 de março de 1996.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. TADEU REZENDE
DD. Presiente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

Fls. n.º 18
Proc 0004/96

SEMAG
COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

Rua Visconde do Rio Branco, 244 - Centro - Cep 13.730-000 - Mococa - SP
CGC 54.139.050/0001-83 - Insc. Est. 453.037.107.110
Telefax: (0196) 56-2923

Mococa, 28 de Março de 1.996.

A COMISSÃO 29/3/96

À
Camara Municipal de Mococa - SP
A/C Vereador José Pompeo Corradi

REF: PI 012/96 CCOF-CM

Prezado Senhor:

A SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA é uma firma Mocoquense estabelecida na cidade a 8 anos e atua no ramo de prestação de serviço de terraplenagem, pavimentação, execução de obras de saneamento, ajardinamento e mais recentemente vem atuando como mineradora, devidamente autorizada, na extração de areia fina e grossa e na comercialização de materiais básicos para Construção Civil.

Os serviços oferecidos pela SEMAG tem a visão da abrangência regionalizada da zona de Mococa já estando suas atividades consolidadas na região pelas inúmeras e diversificadas obras realizadas em Cajuru, Santa Rosa, São João da Boa Vista, Aguas da Prata, Pinhal, Vargem Grande, São Jose do Rio Pardo, Arceburgo, e claro em Mococa, sempre com boa qualidade e confiabilidade.

Nas obras até aqui executadas, a SEMAG sempre seguiu a filosofia administrativa de utilização da mão-de-obra e do comércio local para o suprimento de materiais e de pessoal, mesmo que em alguns casos tal filosofia representasse prejuízo economico, tudo com o intuito de retribuir o prestígio que sempre recebemos em nossa cidade.

A SEMAG sem falsa modestia, vem se desenvolvendo ano a ano e o nosso plano de expansão para o futuro, preve além do aumento da nossa participação no mercado Mocoquense e regional nos serviços tradicionalmente desenvolvidos, prevê também o aumento do escopo da atuação com a implantação de atividades industriais através da imediata implantação de uma central de beneficiamento de areia graduada, e a médio e longo prazo deveremos implantar uma usina de concreto asfáltico e outra de concreto.

Atualmente a SEMAG emprega diretamente 47 funcionários devidamente registrados e indiretamente entre 10 a 25 funcionários especializados, número que varia de acordo com o tipo de obra em execução. Tem

Fls n.º 19
Proc 0004/96

SEMAG
COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.
Rua Visconde do Rio Branco, 244 - Centro - Cep 13.730-000 - Mococa - SP
CGC 54.139.050/0001-83 - Insc. Est. 453.037.107.110
Telefax: (0196) 56-2923

uma frota de 7 caminhões, 5 veículos, 4 máquinas pesadas de terraplenagem e 4 dragas.

A area que estamos reivindivando será destinada em parte para apoio aos serviços hoje já em desenvolvimento pela empresa, e parte para a implantação das atividades industriais anteriormente descrita ficando a sua ocupação distribuída da seguinte forma:

1- Serviços ligados ao apoio geral da empresa

* area administrativa = 82 m^2
* area de refeitorio/vestiario = 30 m^2
* area para almoxarifado de equipamentos/ferramentas = 40 m^2
* area para almoxarifado geral = 40 m^2
* area de canteiro de pre moldado e armação = 40 m^2
* area de deposito de pre moldado = 600 m^2
* area de estacionamento = 800 m^2

2- Serviços ligados a saneamento

* area destinada a estoque de tubos diversos = 200 m^2
* area destinada a estoque de tubo ceramico = 300 m^2
* area destinada a acessórios = 100 m^2

3- Serviços ligados a terraplenagem

* area de oficina = 220 m^2
* area de estacionamento descoberto = 600 m^2
* area de garagem coberto = 450 m^2

4- Serviços ligados a areia classificada

* area de deposito de areia sem beneficiamento = 500 m^2
* area para beneficiamento de areia = 200 m^2
* area de estocagem de areia grossa = 300 m^2
* area de estocagem de seixo rolado n.1 = 200 m^2
* area de estocagem de seixo rolado n.2 = 200 m^2

5- Serviços ligados a usina de asfalto

* area para deposito de betumem = 150 m^2
* area para deposito de brita = 500 m^2
* area para deposito de pó de pedra = 200 m^2
* area destinada a usina = 500 m^2

6- Serviços ligados a usina de concreto

* area do silo de cimento = 150 m^2
* area de caixa d'agua = 100 m^2
* area para deposito de brita = 600 m^2
* area para deposito de areia = 300 m^2
* area destinada a usina = 600 m^2

Fls. n.º 20
Proc. 000[illegible]

SEMAG
COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

Rua Visconde do Rio Branco, 244 - Centro - Cep 13.730-000 - Mococa - SP
CGC 54.139.050/0001-83 - Insc. Est. 453.037.107.110
Telefax: (0196) 56-2923

Em função do tipo de material que será manuseado na area a utilização efetiva da mesma, exposta acima, deverá ser acrescida das movimentações de carga e descarga sempre executadas por veículos de grande porte, motivo pelo qual temos necessidade de executar aproximadamente 300 ml de arruamento com largura de 6m, perfazendo uma necessidade de total de area com 10.000 m^2.

Ressaltamos que nos contatos iniciais que tivemos com a Prefeitura Municipal de Mococa, quando demonstramos nossas necessidades e tipo de utilização que daríamos a area pretendida, a mesma ponderou e ofereceu terreno hoje constituído em sua maior parte por brejo em função de saber que a recuperação da area pode ser feita por nossa empresa sem maiores custos, visto tratar-se de atividade de nosso escopo diário de trabalho, e principalmente por não termos necessidade de estarmos instalados em terrenos com boa qualidade de suporte já que nossas atividades ocupa grande area de estocagem com pouca edificação, o que concordamos.

Em relação a criação de empregos, estimamos que no final de nossa implantação no Distrito Industrial estaremos com efetivo direto de 77 funcionários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Cordialmente

SEMAG-COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Fls. n.º 21
Proc. 0001/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE — 48.300.209.001 - 8

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM — BASE DE CÁLCULO 14.779,35 — MUNICÍPIO — PAR 01/12 — 14/03/96
CONTRIBUINTE SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA — INSCRIÇÃO CADASTRAL 346813

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 244
CENTRO MOCOCA
13730- 0 SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL COM MAT CONSTR EM GERAL

OBSERVAÇÕES
ISS - FATURAMENTO
50
PMD0414MAR96

	MOVIM.	ECON.	VALOR
ALÍQUOT	%		2,00
S TOTAL			115,00
C MON			
JUROS			
MULTA			
DESC			*1.15,44RCDX2
TOTAL			115,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA — 1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE — 48.300.209.001 - 8

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM — BASE DE CÁLCULO 14.779,35 — MUNICÍPIO — PAR 01/12 — 14/02/96
CONTRIBUINTE SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA — INSCRIÇÃO CADASTRAL 346813

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 244
CENTRO MOCOCA
13730- 0 SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL COM MAT CONSTR EM GERAL

OBSERVAÇÕES
ISS - FATURAMENTO
50
[illegible]

	MOVIM.	ECON.	VALOR
ALÍQUOT	%		2,00
S TOTAL			295,59
C MON			
JUROS			
MULTA			[illegible]
DESC			
TOTAL			295,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA — 1996

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 MAR 1996 19

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

☑ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 MAR 1996 19

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

☑ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DGS Declaração Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Nº 22 0045 9640

EXERCÍCIO	MÊS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1.996	MARÇO	6.813

CONTRIBUINTE: Semag-Comércio e Engenharia Ltda.

ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco-244

ATIVIDADE: Comércio e Prestação de Serviços

RECEITA TRIBUTÁVEL (POR EXTENSO): Dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa cinco cts.

DATA: 11.03.96

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: [signature]

DISCRIMINAÇÃO

RECEITA TRIBUTÁVEL	ALÍQUOTA	IMPOSTOS E OUTROS VALORES R$
18.544,95	2 %	370,90
Correção Monetária		
Multas		
Juros de Mora		
TOTAL A RECOLHER		370,90

Não numere esta declaração, preencha-a à máquina ou com letra de forma, pague-a nos Bancos autorizados ou na Tesouraria da Prefeitura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. OS RECOLHIMENTOS FORA DO PRAZO, SÓ PODERÃO SER EFETUADOS NA TESOURARIA DA PREFEITURA, COM OS ACRÉSCIMOS PREVISTOS NA LEI Nº 1567

Exija o recibo da caixa ou autenticação

Recibo do caixa ou autenticação mecânica

BB 0413010088 110396 370,90R 05441

1ª Via - Branca - Contribuinte/ 2ª Via - Rosa - Banco Arrecadador/ 3ª Via - Verde - Tesouraria/ 4ª Via - Amarela - Base de Lançamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DGS Declaração Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Nº

EXERCÍCIO	MÊS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1.995	NOVEMBRO	6813

CONTRIBUINTE: SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO-244

ATIVIDADE: COM E PREST.SERVS.

RECEITA TRIBUTÁVEL (POR EXTENSO): TREZ MIL,TREZENTOS E CINCOENTA E TREZ REAIS E DOIS CENTAVOS)

DATA: 07/11/95

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: [signature]

DISCRIMINAÇÃO

RECEITA TRIBUTÁVEL	ALÍQUOTA	IMPOSTOS E OUTROS VALORES R$
3.353,02	5 %	167,50
Correção Monetária		
Multas		
Juros de Mora		
TOTAL A RECOLHER		167,50

Não numere esta declaração, preencha-a à máquina ou com letra de forma, pague-a nos Bancos autorizados ou na Tesouraria da Prefeitura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. OS RECOLHIMENTOS FORA DO PRAZO, SÓ PODERÃO SER EFETUADOS NA TESOURARIA DA PREFEITURA, COM OS ACRÉSCIMOS PREVISTOS NA LEI Nº 1567

Exija o recibo da caixa ou autenticação

Recibo do caixa ou autenticação mecânica

BB 0413010058 071195 167,50R 05497

1ª Via - Branca - Contribuinte/ 2ª Via - Rosa - Banco Arrecadador/ 3ª Via - Verde - Tesouraria/ 4ª Via - Amarela - Banca de Lançamento

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - REGISTRO DOCUMENTÁRIO FISCAL

DIA	NOTAS FISCAIS	R$	DIA	NOTAS FISCAIS	R$
1	001051	18.544,95	17		
2			18		
3			19		
4			20		
5			21		
6			22		
7			23		
8			24		
9			25		
10			26		
11			27		
12			28		
13			29		
14			30		
15			31		
16					

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Mococa, 28 MAR 1996

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
☑ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - REGISTRO DOCUMENTÁRIO FISCAL

DIA	NOTAS FISCAIS	R$	DIA	NOTAS FISCAIS	R$
1	001013	3.353,02	17		
2			18		
3			19		
4			20		
5			21		
6			22		
7			23		
8			24		
9			25		
10			26		
11			27		
12			28		
13			29		
14			30		
15			31		
16					

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Mococa, 28 MAR 1996

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
☑ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$

Fls. n.º 23
Proc. 2001496 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DGS Declaração Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Nº

1ª Via - Branca - Contribuinte/ 2ª via - Rosa - Banco Arrecadador/ 3ª Via - Verde - Tesouraria/ 4ª Via - Amarela - Banca de Lançamento

EXERCÍCIO	MÊS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1.995	DEZEMBRO	6813

CONTRIBUINTE: Semag-Comércio e Engenharia Ltda.

ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco nº 244

ATIVIDADE: Com. e prest. serviços

RECEITA TRIBUTÁVEL (POR EXTENSO): CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS.

DATA: 07.12.95

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Moloor

DISCRIMINAÇÃO

RECEITA TRIBUTÁVEL	ALÍQUOTA	IMPOSTOS E OUTROS VALORES R$
5.458,37	5 %	272,92
Correção Monetária		
Multas		
Juros de Mora		
TOTAL A RECOLHER		272,92

Não numere esta declaração, preencha-a à máquina ou com letra de forma, pague-a nos Bancos autorizados ou na Tesouraria da Prefeitura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. OS RECOLHIMENTOS FORA DO PRAZO, SÓ PODERÃO SER EFETUADOS NA TESOURARIA DA PREFEITURA, COM OS ACRÉSCIMOS PREVISTOS NA LEI Nº 1567

Exija o recibo da caixa ou autenticação

BB 0413010043 020196 Recibo da caixa ou autenticação mecânica 4.756,17RC05572

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

Carimbo padronizado do INSS

54.139.050/0001-83
SEMAG
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 244
CENTRO — CEP 13.730.000
MOCOCA — SP

9 - Tipo de identificação (1 CGC, 2 CEI): 1
10 - Identificação: 54.139.050/0001-83
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS):
13 - Competência (mês/ano): 12 | 95
14 - Comp. (uso INSS):
15 - Vencimento (uso INSS):

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	1.219,29
17 - Empresa	1040	2.855,88
18 - Terceiros	0115	710,09
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	29,09
22 - Total Líquido	1066	4.756,17
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	4.756,17

26 - Autenticação mecânica: BB 0413010043 020196 4.756,17RC05572

2 - Nome ou Razão Social: SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

3 - Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 244

4 - Telefone: 56.29.23

5 - CEP: 13730-000

6 - Município: MOCOCA

7 - UF: SP

8 - Outras informações

Salário Contribuição:

Nº de Empregados: 33

- Empregados..... : R$ 12.242,94
- Empregadores/Autônomos : R$ 200,00
- Cód. SAT..... 202.990-1

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TB 1.189

2ª via

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - REGISTRO DOCUMENTÁRIO FISCAL

DIA	NOTAS FISCAIS	R$	DIA	NOTAS FISCAIS	R$
1	0001029	5.458,37	17		
2			18		
3			19		
4			20		
5			21		
6			22		
7			23		
8			24		
9			25		
10			26		
11			27		
12			28		
13			29		
14			30		
15			31		
16					

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 MAR 1996

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
☑ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 2,70

PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO A SEREM RECADADAS PELO INSS, INCLUSIVE PARA TERCEIROS DE ACORDO COM OS CÓDIGOS FPAS

FPAS	EMPRESA						TERCEIROS								
	INSS														
	GRAU DE RISCO						SENAI	SESI	SENAC	SESC	SEBRAE	DPC	F. AER.	SENAB	TOTAL
	ORIGINAIS						0004	0008	0016	0032	0064	0128	0256	0512	
507	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	1,0	1,5	—	—	0,6	—	—	—	5,8
515	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	1,0	1,5	0,6	—	—	—	5,8
523	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,7
531	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,2
540	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	2,5	—	—	5,2
558	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	—	2,5	—	5,2
566	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	1,5	0,3	—	—	—	4,5
574	VAR.	20,0	VAR.	—	—	—	—	—	—	1,5	0,3	—	—	—	2,0
582	VAR.	20,0	VAR.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
590	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,5
604	VAR.	—	—	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,7
647	VAR.	—	—	—	—	—	—	—	—	1,5	0,3	—	—	—	4,5
639	VAR.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
655	VAR.	20,0	VAR.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,8
663	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	1,0	1,5	—	—	—	0,6	—	—	—	5,8
671	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	1,0	1,5	0,6	—	2,5	—	—	5,2
680	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,8
698	—	20,0	VAR.	2,5	0,2	1,0	1,5	—	—	—	0,6	—	—	—	5,8
701	—	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	1,0	1,5	0,6	—	2,5	—	—	5,2
710	—	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
728	VAR.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,7
736	VAR.	22,5	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	(*) 0,1	0,1
744	—	2,0	0,1	—	—	—	—	—	—	1,5	0,3	—	—	—	4,5
760	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
779	—	5,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,5	5,2
787	VAR.	20,0	VAR.	2,5	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	2,5	7,7
795	VAR.	20,0	VAR.	2,5	2,7	—	—	—	—	—	—	—	—		

(*) Contribuição não devida pelo Segurado Especial.

BASE DE CÁLCULO:

EMPREGADO — os valores pagos ou creditados, a qualquer título, durante o mês aos empregados e trabalhadores avulsos, de acordo com a faixa salarial, até o limite máximo do salário-de-contribuição.

EMPRESA — os valores pagos ou creditados, a qualquer título, durante o mês, sem limite máximo, empregados, trabalhadores avulsos, médicos residentes, autônomos e equiparados e empresários para os códigos FPAS 507 a 590, 655 a 710, 736, 760, 787 e 795.

ACIDENTE DO TRABALHO — os valores pagos ou creditados, a qualquer título, durante o mês, sem limite máximo, aos empregados, trabalhadores avulsos e médicos-residentes.

TERCEIROS — os valores pagos ou creditados, a qualquer título, durante o mês, sem limite máximo, aos empregados e trabalhadores avulsos, exceto para os códigos

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
54.139.050/0001-83
SEMAG
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 244
CENTRO — CEP 13.730.000
MOCOCA - SP

2 - Nome ou Razão Social
Semag-Comércio e Engenharia Ltda.

3 - Endereço
Rua Visconde do Rio Branco-244

4 - Telefone
56.2923

5 - CEP: 13730000
6 - Município: Mococa
7 - UF: SP

8 - Outras informações
Salário Contribuição:
Nº de Empregados: 32
- Empregados: R$ 11.498,87
Empregadores/Autônomos: R$ 200,00
- Cód. SAT: 202.990.1

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)
10 - Identificação: 54.139.050/0001-83
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS)
13 - Competência (mês/ano): 01 96
14 - Comp. (uso INSS)
15 - Vencimento (uso INSS)

Fls. nº 81
Proc 0004

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	1.104,41
17 - Empresa	1040	2.684,74
18 - Terceiros	0115	666,93
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	16,60
22 - Total Líquido	1066	4.439,48
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	4.439,48

26 - Autenticação mecânica
BESP 113 002 010296 0064 4.439,48R 20/06

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE
TRT 1.199

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
54.139.050/0001-83
SEMAG
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 244
CENTRO — CEP 13.730.000
MOCOCA — SP

2 - Nome ou Razão Social
SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

3 - Endereço
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO-244

4 - Telefone
56.29.23

5 - CEP: 13730000
6 - Município: MOCOCA
7 - UF: SP

8 - Outras informações
Salário Contribuição:
Nº de Empregados: 44
- Empregados: R$ 16.057,97
- Empregadores/Autônomos: R$ 200,00
- Cód. SAT: 202.990,1

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)
10 - Identificação: 54.139.050/0001-83
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS)
13 - Competência (mês/ano): 02 96
14 - Comp. (uso INSS)
15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	1.567,69
17 - Empresa	1040	3.733,33
18 - Terceiros	0115	931,36
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	31,67
22 - Total Líquido	1066	6.200,71
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	6.200,71

BANCO DO BRASIL S.A. 0413-8 MOCOCA (SP) 0413-8 8.596.486-8

26 - Autenticação mecânica
BB 0413010039 010396 6.200,71RC05411

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE
TRT 1.199

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 MAR 1996

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

☒ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 MAR 1996

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

☒ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

Fls. n.º 25
Proc. 0004/96

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 749082

② PCND Nº 0004/95

CGC [X] /CEI [] 54.139.050/0001-83

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: SEMAG COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO (COMPLETO, LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO): Rª VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 244

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO | CEP: 13730.000 | MUNICÍPIO: MOCOCA | UF: SP

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO | ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA m²

[X] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PUBLICO (LEI 8.666/93).

[] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

"VÁLIDA POR 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O § 5.º DO ART. 47 DA LEI 8212/91, COM A ALTERAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA LEI 9032 DE 28/04/95".

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

MPS - INSS
GERÊNCIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AGÊNCIA DA BOA VISTA
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM MOCOCA - SP

MOCOCA, 04.01.96
QUATRO DE JANEIRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Maria Inês Isabel da Silva
CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.

DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

MOCO

INSS
Agência
MOCOCA

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

Reconheço a firma de Maria Inês Isabel da Silva

e dou fé - MOCOCA 31 JAN 1996
Em testª da verdade

☒ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
☐ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pelo reconhecimento R$ 2,70

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 MAR 1996

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
☒ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação R$ 2,70

2.o TAB

Maria Inês Isabel da Silva
CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO

Fls. nº 26
Proc.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE
Pré-emitida

02 - CARIMBO CEF: 104/0322 9 — 07/03/96 — CEF-SRB 0801040-7

01 - CARIMBO DO CEI/CGC/CNPJ: 54.139.050/0001-83 — SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA. — RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 244 — CENTRO — CEP 13.730.000 — MOCOCA — SP

PARA USO DA CEF

DADOS DA EMPRESA

CGC/CEI	CÓDIGO FGTS	PESSOA/TELEFONE PARA CONTATO
54139050000183	7018000173976	JOSÉ ROBERTO(0196)56.29.23

RAZÃO SOCIAL/NOME	Nº FOLHA
SEMAG COM E ENG LTDA	000001

COMPETÊNCIA MÊS/ANO: 02/96

19 - CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

DADOS DO EMPREGADO

NOME	SALDO ART. 18 310.196	PIS/PASEP	ADMISSÃO DATA	CÓD	CONTA FGTS	RECOLHIMENTO FGTS 27-DEPÓSITO (SEM 13° SAL.)	28 - DEPÓSITO (SÓ SOBRE PARCELA 13° SAL.)	29-JAM	MOVIMENTA 30 DATA
ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA	76,13	12442425698	051095		00000015444	25,44			
ALOISO ANT DE MAGALHAES	32,52	12581996163	041295		00000015878	34,43			
APARECIDO DONIZETI DE SOUZA	69,12	12170923324	011195		00000015525	28,83			
ARY DE SOUZA GOMES	285,20	12540771043	010195		00000013824	25,61			
CARLOS BENEDITO DE PAIVA	324,76	12023786071	010295		00000014553	26,40			
CARLOS HENRIQUE PESSINA	402,66	12185957408	150395		00000015010	46,47			
CLAYTON DA SILVA MARQUES	486,65	12540771035	010195		00000014391	40,04			
DIOMAR VICENTE	274,79	10097379899	010695		00000015363	51,53			
DIVINO MIQUELIN	602,02	10644727850	040494		00000012186	26,40			
DORIVAL MARCELINO	237,10	12463217105	010495		00000015282	26,98			
ELIEZER LUIS BORA	891,54	12468545909	010194		00000011376	42,50			
ELIZEU NERONI	53,24	10894715876	011195		00000015606	24,40			
EZIO HORTELAN	355,90	12323306679	011194		00000013409	25,44			
FABIANO MEGA	225,39	12512139796	200395		00000014804	25,44			
HUGO LEONARDO DA ROCHA MENDONCA	390,71	12540771027	010195		00000014049	-0-			191195
JAIR SILVA	366,82	12335799624	011294		00000013662	24,40			
JOAO BATISTA DE LIMA	1.369,05	10425292417	091192		00000010132	52,08			
JOAO MARINO	1.264,25	10399993859	230991		00000000331	-0-			020286
JOSÉ CATARINO DA SILVA	309,92	10411703622	010295		00000014472	24,40			
JOSE DONIZETI FERREIRA	1.648,41	12279771529	190689		00000005805	23,94			
JOSE ROBERTO COLOGI	826,41	10382578547	010593		00000010485	24,80			
LUIZ CARLOS SERPA	616,22	10634232247	010993		00000011023	17,32			
LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO FERRAZ	0,00	12144616584	150395		00000014715	-0-			121195
LUZIA BUENO NAVARRO HORTELAN	0,00	12540771019	011194		00000013310	-0-			311095
MARCO ANTONIO SCAIONI CALIO	439,26	12170919378	010295		00000014634	51,26			

	32-DEPÓSITO (SEM 13° SAL.)	33-DEPÓSITO (SÓ SOBRE PARCELA 13° SAL.)	34-JAM	35 - MULTA	36-TOTAL (CAMPOS 32+33+34+35)
TOTAL A RECOLHER	668,11	-0-	-0-	-0-	668,11

AUTENTICAÇÃO DO BANCO

cef032207Mar96 230755 003898 668,11R0053

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 MAR 1996

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

☑ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,70

Fls. nº 27
Proc. 03/96

104/0322-9

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE
Pré-emitida

02 - CARIMBO CEF
07/03/96
CEF-SRB
0801040-7

01 - CAIXA DE FGTS DA EMPRESA
54.139.050/0001-83
SEMAG
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 244
CENTRO — CEP 13.730.000
MOCOCA — SP

PARA USO DA CEF

COMPETÊNCIA MÊS/ANO: 02/96

19 - CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 116

DADOS DA EMPRESA

CGC/CEI	CÓDIGO FGTS	PESSOA/TELEFONE PARA CONTATO
54139050000183	7018000173976	JOSÉ ROBERTO(0196)56.29.23

RAZÃO SOCIAL/NOME	Nº FOLHA
SEMAG COM E ENG LTDA	000002

DADOS DO EMPREGADO

NOME	SALDO ART 18 310196	PIS/PASEP	ADMISSÃO DATA	CÓD.	CONTA FGTS	RECOLHIMENTO FGTS 27-DEPÓSITO (SEM 13° SAL.)	28 - DEPÓSITO (SÓ SOBRE PARCELA 13° SAL.)	29-JAM	MOVIM. 30 DATA
MARIA APARECIDA QUEIROS	931,35	12479254188	010692		00000008740	25,62			
MARIO DA MATTA	0,00	10556513719	020594		00000012267	-0-			301195
MARIO DA SILVA	532,21	10411321851	040494		00000012003	26,40			
MAURICIO ANTONIO PEDROSA	374,79	12506239636	150395		00000014987	51,49			
NELSON ANTONIO ROSA	991,87	12130897748	020193		00000010302	33,07			
ORLANDO LUIS CAMARGO	642,85	12485889157	010894		00000012852	40,04			
PEDRO RODRIGUES SILVA	1.259,41	12414636418	010790		00000007344	25,44			
ROSELI DE FATIMA NEGRETTI	255,90	12187049061	030195		00000014120	-0-			310196
SILVIO LUIS SANTOS	521,70	10723555467	010794		00000012690	24,40			
VALDEMAR MARINO	1.252,64	12462588126	230991		00000008316	-0-			020296
VITOR JOSE PRADO	390,11	10855954342	150395		00000015100	42,73			
ZEILA AP MARTINS DE SOUZA	27,09	12023705063	011195		00000015797	11,51			

NOVOS EMPREGADOS

21-NOME	22-DATA NASCTO	23-PIS/PASEP	24-DATA	25COD	26CTPS(N/SER)	27-DEP SEM 13 SAL	28-DEP 13 SAL	29-JAM

000000037

	32 DEPÓSITO (SEM 13° SAL.)	33-DEPÓSITO (SÓ SOBRE PARCELA 13° SAL.)	34-JAM	35 - MULTA	36-TOTAL (CAMPOS 32+33+34+35)
TOTAL A RECOLHER:	280,70	-0-	-0-	-0-	280,70

AUTENTICAÇÃO DO BANCO

cef032207Mar96 231755 003923 280,70R0053

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 / MAR / 1996

SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls. nº 38 Proc. 9617

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

02 - Carimbo CIEF: 104/0372-9 — 07/03/96 — CEF-SRB — 0801040-7

01 - Carimbo CGC/CEI: 54.139.050/0001-83 — SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA. — RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 244 — CENTRO — CEP 13.730.000 — MOCOCA — SP

00 - Para uso da CEF

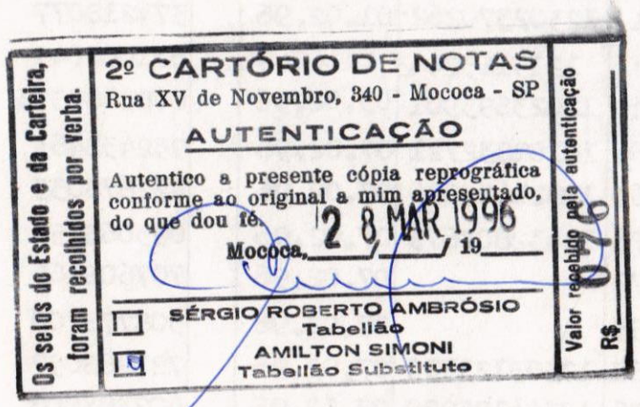
03 - Razão social/Nome	SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
04 - CGC/CEI	54.139.050/0001-83
05 - Endereço (logradouro, rua, nº, andar, apartamento)	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO- 244
06 - Bairro/Distrito	CENTRO
07 - Cidade	MOCOCA
08 - UF	SP
09 - CEP	13.730-000
10-Pessoa/Telefone p/ contato	JOSÉ ROBERTO
11 - Novo CNAE	
12 - Código SAT	
13 - Categoria do empregador	
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)	
15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	
16 - Remuneração paga no mês	
17 - Informações complementares	
18 - Competência mês/Ano	02/96
19 - Código de recolhimento	116
20 - Número folha	003

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25-Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27-Depósito (sem 13º salário)	28-Depósito (só sobre parc.13º salário)	29-JAM	MOVIMENTAÇÃO 30-Data	31-Cód
MARCELO DA SILVA	01.12.74	12582757170	02.01.96		90826S164	42,32				
PAULO VENANCIO	15.10.62	12087680630	01.02.96		043785S608	20,00				
CLOVIS BARBOZA	26.07.71	12302370262	01.02.96		37421S077	20,00				
VALDINEI DOS REIS DA SILVA	27.01.69	12191652443	01.02.96		51106S047	36,68				
LUIZ NUNES PEREIRA	17.03.63	12023693901	05.02.96		078348S573	28,66				
LUIS CARLOS JULIÃO	01.01.64	10108832721	07.02.96		95243S463	17,92				
VANDERLEI DOMINGUES OLIVEIRA	14.07.63	10821425290	07.02.96		42287S035	17,92				
LUCAS DOMINGOS	02.08.76	12432807679	07.02.96		09306S150	17,92				
ELISEU ISRAEL SILVA	17.06.72		07.02.96		70760S166	17,92				
EREMITO FERREIRA CRUZ	19.04.55		07.02.96		50877S200	44,80				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	16.07.68	12303123730	07.02.96		78746S057	17,92				
SULIVAN FERREIRA DE MORAES	27.05.96	12244175980	07.02.96		40738S008	17,92				
JOSÉ SEVERIANO NETO	06.08.59	12025654660	07.02.96		04801S003	17,92				
OSVALDO GAONÇALVES CAMPOS FÍLHO	12.05.67	12193749622	07.02.96		21357S057	17,92				

TOTAL A RECOLHER	32-Depósito (sem 13º salário)	33-Depósito (só sobre parc.13º salário)	34 - JAM	35 - Multa	36 - Total (Campos 32+33+34+35)
	335,82	-0-	-0-	-0-	335,82

Autenticação bancária: CEF-0322 07/MAR/96 232755 003940 335,82R0053

Cód. 10.202-4 GRÁFICA MUTO LTDA. RUA ABOLIÇÃO N.o 209 - PONTE PRETA - CAMPINAS - SP. CGC. 45.988.581/0001-50


Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.
2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Mococa, 28 MAR 1996 19
SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto
Valor recebido pela autenticação
R$ 0,70

Fls. n.º 29
Proc. 0801040-96

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GR
Pre-emitida

02 CARIMBO CEF
124/322-9
05 JAN 1996
CEF-SBC
0801040-7

01 CARIMBO CGC CEI DA EMPRESA
54.139.050/0001-83
SEMAG
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 241
CENTRO — CEP 13.730-000
MOCOCA - SP

PARA USO DA CEF

DADOS DA EMPRESA

CGC/CEI	CODIGO FGTS	PESSOA/TELEFONE PARA CONTATO	COMPETENCIA MES/ANO
54139050000183	7018000173976	JOSÉ ROBERTO(0196)56.29.23	12/95

RAZÃO SOCIAL/NOME	No FOLHA	CODIGO DO RECOLHIMENTO
SEMAG COM E ENG LTDA	000001	116

DADOS DO EMPREGADO

NOME	SALDO ART. 18 301195	PIS/PASEP	ADMISSÃO DATA	COD	CONTA FGTS	RECOLHIMENTO FGTS 27 DEPOSITO (SEM 13º SAL.)	28 DEPOSITO (SÓ SOBRE PARCELA 13º SAL.)	29 JAM	30 MULTA
ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA	17,92	12442425698	051095		00000015444	20,72			
ARY DE SOUZA GOMES	199,72	12540771043	010195		00000013824	28,76			
CARLOS BENEDITO DE PAIVA	237,83	12023786071	010295		00000014553	29,90			
CARLOS HENRIQUE PESSINA	271,09	12185957408	150395		00000015010	46,32			
CLAYTON DA SILVA MARQUES	349,35	12540771035	010195		00000014391	44,30			
EDMAR VICENTE	165,29	10097379899	010695		00000015363	42,16			
DIVINO MIQUELIN	504,24	10644727850	040494		00000012186	29,90			
DORIVAL MARCELINO	151,53	12463217105	010495		00000015282	35,99			
ELIEZER LUIS BORA	746,07	12468545909	010194		00000011376	42,12			
EZIO HORTELAN	270,27	12323306679	011194		00000013409	26,72			
FABIANO MEGA	150,09	12512139796	200395		00000014804	26,72			
HUGO LEONARDO DA ROCHA MENDONCA	378,22	12540771027	010195		00000014049	-0-	-0-		
JAIR SILVA	279,42	12335799624	011294		00000013662	26,99			
JOAO BATISTA DE LIMA	1.205,11	10425292417	091192		00000010132	40,10			
JOAO MARINO	1.127,29	10399993859	230991		00000000331	33,26			
JOSE CATARINO DA SILVA	227,37	10411703622	010295		00000014472	33,90			
JOSE DONIZETI FERREIRA	1.526,89	12279771529	190689		00000005805	33,94			
JOSE ROBERTO COLOGI	727,58	10382878547	010593		00000010485	34,50			
LUIZ CARLOS SERPA	538,13	10634232247	010993		00000011023	34,88			
LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO FERRAZ	276,70	12144616584	150395		00000014715	-0-	-0-		
LUZIA BUENO NAVARRO HORTELAN	99,91	12540771019	011194		00000013310	-0-	-0-		
MARCO ANTONIO SCAIONI CALIO	306,81	12170919378	010295		00000014634	42,85	0,95		
MARIA APARECIDA QUEIROS	822,28	12479254188	010692		00000008740	33,25	4,75		
MARIO DA MATTA	490,17	10556513719	020594		00000012267	-0-	-0-		
MARIO DA SILVA	436,67	10411321851	040494		00000012003	32,90			

AUTENT. MEC. DO BANCO

TOTAL A RECOLHER	32 DEPOSITO (SEM 13º SAL.)	33 DEPOSITO (SÓ SOBRE PARCELA 13º SAL.)	34 JAM	35 MULTA	36 TOTAL (CAMPOS 32+33+34+35)
	683,48	565,72			1.249,20

09F032205Jan96 213755 003413 1.249,20R0052

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 8 MAR 1996

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

☑ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,70

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls. nº 30
Proc. 0001406/96

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE
Pré-emitida

02 CARIMBO CEF
184/0322-0
05 JAN 1996
CEF-SRE
0801040-7

01 CNPJ/CEI/CPF
54.139.050/0001-83
SEMAG
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 244
CENTRO — CEP 13.750-000
MOCOCA — SP

PARA USO DA CEF

DADOS DA EMPRESA

CEI	CODIGO FGTS	PESSOA/TELEFONE PARA CONTATO	COMPETENCIA MES/ANO	19 CODIGO DE RECOLHIMENTO
139050000183	7018000173976	JOSÉ ROBERTO(0196)56.29,23	12/95	116

RAZÃO SOCIAL NOME: SEMAG COM E ENG LTDA — No FOLHA: 000002

DADOS DO EMPREGADO

03-NOME	SALDO ART 18 301195	04-PIS/PASEP	05-ADMISSÃO DATA	06-COD	07-CONTA FGTS	RECOLHIMENTO FGTS 27-DEPOSITO (SEM 13º SAL)	28-DEPOSITO (SO SOBRE PARCELA 13º SAL)	29-JAM	MOVIMENTO 30-DATA	31-COD
MAURICIO ANTONIO PEDROSA	250,07	12506239636	150395		00000014987	42,39	34,06			
NILSON ANTONIO ROSA	863,62	12130897748	020193		00000010302	34,74	33,07			
NELSON DIVINO DE SOUZA	1.939,89	10870342484	010289		00000003438	-0-	-0-		30.12	01
ORLANDO LUIS CAMARGO	505,00	12485889157	010894		00000012852	42,39	40,22			
PEDRO RODRIGUES SILVA	1.144,87	12414636418	010790		00000007344	26,72	25,44			
PERSELI DE FATIMA NEGRETTI	189,34	12187049061	030195		00000014120	20,00	20,00			
SILVIO LUIS SANTOS	429,34	10723555467	010794		00000012690	28,69	34,40			
VALDEMAR MARINO	1.116,05	12462588126	230991		00000008316	34,74	33,09			
VICTOR JOSE PRADO	265,94	10855954342	150395		00000015100	42,12	34,44			

NOVOS EMPREGADOS

21-NOME	22-DATA NASCTO	23-PIS/PASEP	24-DATA	25-COD	26-CTPS(N/SER)	27-DEP SEM 13 SAL	28-DEP 13 SAL	29-JAM
APARECIDO DONIZETE DE SOUZA	24.12.61	121709233	011195		012062S/465	30,96	4,24	
ZEILA AP.MARTINS DE SOUZA	03.09.62	120237050631	011195		060614S/025	12,41	1,69	
ELISEU NERONI	12.12.49	10894715876	011195		037595S/494	24,40	4,06	
LOISIO ANTº.DE MAGALHAES	18.08.74	12581996163	041295		90803S/164	29,76	2,76	

00000034

TOTAL A RECOLHER	32 DEPOSITO (SEM 13º SAL)	33 DEPOSITO (SO SOBRE PARCELA 13º SAL)	34 JAM	35 MULTA	36 TOTAL (CAMPOS 32 33 34 E 35)
	369,62	257,45			627,07

AUTENTICAÇÃO DO BANCO

cef032205Jan96 214755 003429 627,07R0052

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 / MAR / 1996

SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

Fls. n.º 35
Proc. 004/96

IXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE
Pre-impressa

OS DA EMPRESA			
CEI	CÓDIGO FGTS	PESSOA	PARA CONTATO
139052[illegible]153	[illegible]0000173976		JOSE ROBERTO(0196)56.29.23

02 - CARIMBO CEF
104/0322-9
07 FEV 1996
CEF-SRB
0801040-7

01 - CARIMBO CGC DA EMPRESA
54.139.050/0001-83
SEMAG
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 244
CENTRO — CEP 13.730.000
MOCOCA — SP

PARA USO DA CEF

COMPETÊNCIA MÊS/ANO
01/96

19 - CÓDIGO DE RECOLHIMENTO
116

RAZÃO SOCIAL/NOME					No. FOLHA
[illegible] COM E ENG LTDA					000001

E	SA DO ART. 18	5 PASEP	ADMISSÃO DATA	CÓD	CONTA FGTS	RECOLHIMENTO FGTS 27 - DEPOSITO (SEM 13º SAL.)	28 - DEPOSITO (SÓ SOBRE PARCELA 13º SAL.)	29 JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 DATA	31 COT
	42,38	12442425698	051095		00000015444	25,44				
[illegible] ICIDO BONIZETI DE SOUZA	33,39	12170923324	011195		00000015525	28,83				
[illegible]	227,23	12540771043	010195		00000013824	26,14				
RLOS BENEDITO DE PAIVA	268,24	12023786071	010295		00000014553	28,30				
[illegible]	315,83	12185957408	150395		00000015010	41,41				
AYTON DA SILVA MARQUES	[illegible]	12540771035	010195		00000014391	44,69				
[illegible]	206,04	10097379899	010695		00000015363	40,04				
VINO MICHELIN	539,15	10644727850	040494		00000012186	28,30				
[illegible]	178,56	12463217705	010495		00000015282	25,62				
IEZER [illegible] ORA	796,62	12468545909	010194		00000011376	40,04				
[illegible]	24,40	10894715876	011195		00000015606	24,40				
IO HORTELAN	298,99	12323306679	[illegible]194		00000013409	33,92				
[illegible]	176,78	12512139796	200395		00000014804	25,44				
GO LEONARDO DA ROCHA MENDONCA	384,60	12540771027	010195		00000014049	-o-			19.11	01
	308,53	12335799624	011294		00000013662	26,02				
[illegible] ISTA DE LIMA	1.263,42	[illegible]292417	091192		00000010132	40,04				
	[illegible]77,72	10[illegible]3659	280991		00000000331	-o-				
SE CATARINO DA S[illegible]	255,60	10411703622	010295		00000014472	26,30			02/12	01
[illegible] BONIZETI FE[illegible]	1.576,61	12279771529	190689		00000005805	23,94				
[illegible] PLOGI	764,66	10382878547	010593		00000010485	24,80				
[illegible]	567,21	10634232247	010993		00000011023	20,00				
[illegible] RIGUEIREDO FERRAZ	0,00	12144616584	150395		00000014715	-o-			12/11	01
[illegible]	101,59	12540771019	011194		00000013310	-o-			31/10	01
[illegible] SCAIONI CALIO	349,95	12170919378	010295		00000014634	46,33				
[illegible] QUEIROS	862,14	12479254188	010692		00000008740	28,40				

32 DEPOSITO (SEM 13º SAL.)	33 - DEPOSITO (SÓ SOBRE PARCELA 13º SAL.)	34 JAM	35 - MULTA	36 TOTAL (CAMPOS 32+33+34+35)
648,40	-o-	-o-	-o-	648,40

AUTENTICAÇÃO DO BANCO

cef032207Fev96 139755 002812

648,40R0053

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé. 28 MAR 1996

Mococa, ___/___/ 19____

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

☒ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,79

Fls. nº 32
Proc. 0004 96

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE
Pré-emitida

DADOS DA EMPRESA

CGC/CEI	CODIGO FGTS	PESSOA/TELEFONE PARA CONTATO
54139050000183	7018000173976	JOSÉ ROBERTO(0196)56.29.23

RAZÃO SOCIAL/NOME: SEMAG COM E ENG LTDA — No. FOLHA: 000002

02 - CARIMBO CEF
109/0322-9
07 FEV 1996
CEF-SRB
0801040-7

01 CARIMBO CGC CEI DA EMPRESA
54.139.050/0001-83
SEMAG
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 244
CENTRO — CEP 13.730.000
MOCOCA — SP

PARA USO DA CEF

COMPETENCIA MES ANO: 01/96

19 CODIGO DE RECOLHIMENTO: 116

DADOS DO EMPREGADO

RECOLHIMENTO FGTS

NOME	SALDO ART. 18 311295	PIS/PASEP	ADMISSÃO DATA	COD.	CONTA FGTS	27-DEPOSITO (SEM 13º SAL.)	28 DEPOSITO (SO SOBRE PARCELA 13º SAL.)	29 JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 DATA	31
MARIO DA MATTA	0,00	10556513719	020594		00000012267	-0-			12/12	01
MARIO DA SILVA	470,44	10411321851	040494		00000012003	28,30				
MAURICIO ANTONIO PEDROSA	293,68	12506239636	150395		00000014987	40,04				
NELSON ANTONIO ROSA	909,60	12130897748	020193		00000010302	33,07				
ORLANDO LUIS CAMARGO	551,48	12485889157	010894		00000012852	40,04				
PEDRO RODRIGUES SILVA	1.188,36	12414636418	010790		00000007344	25,44				
ROSELI DE FATIMA NEGRETTI	212,53	12187049061	030195		00000014120	-0-			31/01	01
SILVIO LUIS SANTOS	460,99	10723555467	010794		00000012690	26,02				
VALDEMAR MARINO	1.166,29	12462588126	230991		00000008316	-0-			02/02	01
VITOR JOSE PRADO	308,65	10855954342	150395		00000015100	46,42				
ZEILA AP MARTINS DE SOUZA	12,79	12023705063	011195		00000015797	11,51				

NOVOS EMPREGADOS

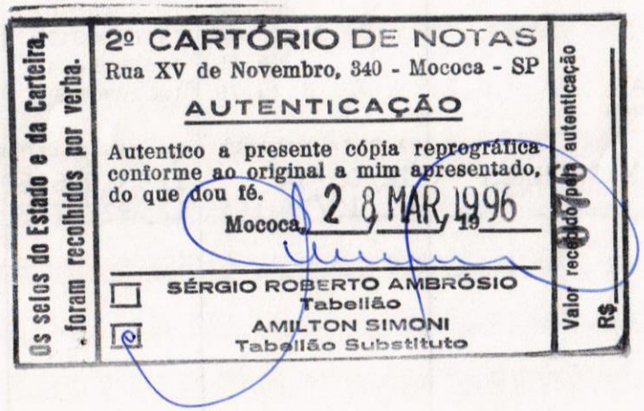
21-NOME	22-DATA NASCTO	23-PIS/PASEP	24-DATA	25 COD	26 CTPS (N/SER)	27-DEP SEM 13 SAL	28-DEP 13 SAL	29-JAM
ALOISIO ANTONIO DE MAGALHAES	18/08/74	12581996163	41295		90803164	33,07		
MARCELO DA SILVA	01/12/74	12582757180	20196		90826164	33,07		

00000036

TOTAL A RECOLHER	32-DEPOSITO (SEM 13º SAL.)	33-DEPOSITO (SÓ SOBRE PARCELA 13º SAL.)	34-JAM	35-MULTA	36-TOTAL (CAMPOS 32+33+34+35)
	316,98	-0-	-0-	-0-	316,98

AUTENTICAÇÃO DO BANCO

.00032207Fev96 140755 002833 316,98R0053


Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.
2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Mococa, 28 MAR 1996
SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto
Valor recebido pela autenticação
R$

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

N.º do Protocolo	Válido até	N.º
005.655/90	01/JUL/96	1372571

NOME DA EMPRESA
SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 244 - CENTRO
13730-000 - MOCOCA/SP

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
-0	BAURU/SP	54.139.050/0001-83

CL041E8F

1.372.571

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CENTRAL LOGISTICA PRESTAÇAO SERVIÇO/BAURU
APOIO A FISCALIZAÇAO E PARCELAMENTO DO FGTS

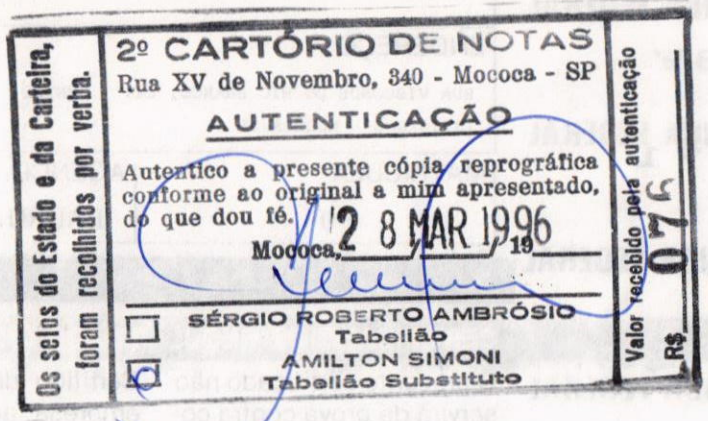
Bauru, 3 de Janeiro de 1996
Local

Gerente
REGINA CELIA GOMES
SUPERVISORA DE PRODUÇAO

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

40 317

Fls. n.º 33
Proc. 0004/96


Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.
2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Mococa, 28 MAR 1996 19
SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto
Valor recebido pela autenticação
R$ 07,5

Empresa: SEMAG COM.ENG.LTDA End: RUA VISCONDE RIO BRANCO NR 244 CGC (MF): 54.139.050/0001-83

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO Periodo de 01/95 a 12/95 Levantado em 31/12/95 Pag 0001

VENDA BRUTA OPERACIONAL			
VENDAS DE MERCADORIAS	-226.961,10		
VENDAS DE SERVICOS	-180.973,10		
T O T A L ==========>		-407.934,20	
DEDUCOES DE VENDAS			
I.C.M. S/VENDAS	40.853,00		
I.S.S. S/SERVICOS	3.619,46		
PIS-FINSOCIAL/RB	10.810,26		
T O T A L ==========>		55.282,72	
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		-352.651,48	
CUSTOS DAS VENDAS			
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	45.731,69		
T O T A L ==========>		45.731,69	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		-306.919,79	
DESPESAS/RECEITA OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS	3.157,15		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.948,81		
DESPESAS C\PESSOAL	215.300,73		
DESPESAS FINANCEIRAS	441,62		
T O T A L ==========>		228.848,31	
O P E R A C I O N A L		-78.071,48	
DESPESAS/RECEITA NAO OPERACIONAIS			
CORRECAO MONETARIA BALANCO	32.642,72	32.642,72	
T O T A L ==========>			
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	-45.428,76		
CONTRIBUICAO SOCIAL	4.129,88		
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	10.324,72		
RESULTADO DO PERIODO	-30.974,16		

ADILSON APARECIDO PLEZ
TC CRC-SP 146.016 - CPF 080133588-58
R. Agliberto Figueiredo Santos, 347
MOCOCA - Estado de São Paulo

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 25 MAR 1996 19

SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

HAMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

35
Proc. 0004 96

BALANCO PATRIMONIAL Exercicio: 1995 Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: SEMAG COM.ENG.LTDA End: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO NR 244 CGC(MF) 54.139.050/0001-83

Grupo: A T I V O Levantado em 31/12/95 Pagina: 0002

ATIVO CIRCULANTE			
NUMERARIOS			
CAIXA		23.253,84	23.253,84
BANCOS COM MOVIMENTO			
BANCO DO ESTADO DE S.PAULO S/A		1.788,93	1.788,93
CREDITOS P/VENDAS E SERVICOS			
DUPLICATAS A RECEBER		29.487,79	29.487,79
ESTOQUES			
MERCADORIAS P/ REVENDA		38.608,99	38.608,99
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			93.139,55
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
VEICULOS	222.096,65		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	179.792,63		
MOVEIS E UTENSILIOS	11.751,15		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-19.228,13	394.412,30	
TOTAL DO ATIVO			487.551,85

ADILSON APARECIDO PLEZ
TC CRC-SP 146.016 - CPF 090.133.588-58
R. Agliberto Figueiredo Santos, 347
MOCOCA - Estado de São Paulo


Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.
2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
25 MAR 1996
Mococa, ____ de ____ de 19____
SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto
Valor recebido pela autenticação
R$ 0,70

Fls. n.º 36
Proc. 0004/96

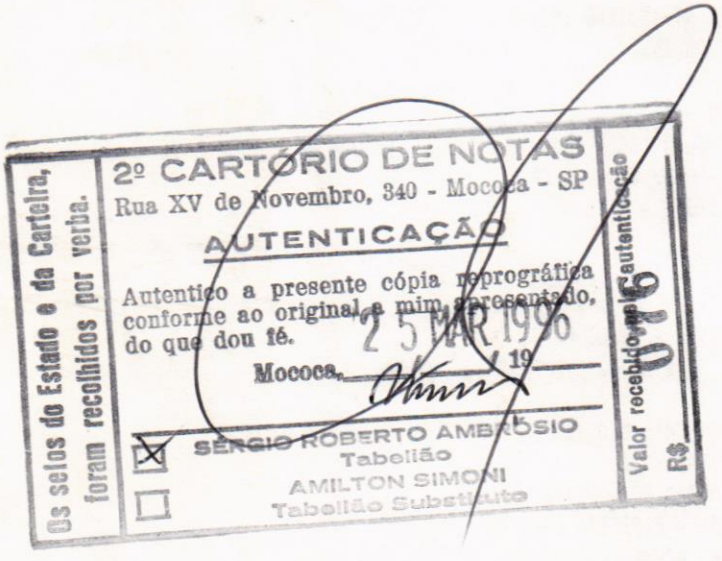
B A L A N C O P A T R I M O N I A L Exercicio: 1995 Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: SEMAG COM.ENG.LTDA End: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO NR 244 CGC(MF)54.139.050/0001-83

Grupo: P A S S I V O Levantado em 31/12/95 Pagina: 0003

DEBITOS P/ COMPRAS		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES	-10.144,09	-10.144,09
DEBITO SOCIAIS		
ISS A RECOLHER	-272,92	
PIS S/FATURAMENTO	-166,94	
IMPOSTO DE RENDA DEVIDO	-10.324,72	
CONTRIBUICAO SOCIAL	-4.129,89	
COFINS	-575,33	-15.489,79
OUTROS DEBITOS		
SALARIOS A PAGAR	-12.242,94	
IAPAS A RECOLHER	-4.756,17	
FGTS A RECOLHER	-1.053,10	-18.052,21
* TOTAL DO DEBITOS P/COMPRAS		-43.686,09
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
CAPITAL FUTURO AUMENTO CAPITAL	-59.300,00	-59.300,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	-7.454,00	
CORRECAO DO CAPITAL	-18.056,47	
RESERVA ESPECIAL CAPITAL	-44.873,92	
LUCRO ACUMULADO IPC/90	-143.184,40	
C.M.BALANCO IPC/90	-50.641,57	
/LUCRO ACUMULADO	-61.331,13	
LUCRO DO EXERCICIO	-20.974,16	384.565,76
T O T A L D O P A S S I V O		487.551,85

ADILSON APARECIDO PLEZ
TC CRC-SP 146.018 - CPF 030133588-68
R. Agilberto Figueiredo Santos, 347
MOCOCA - Estado de São Paulo


Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.
2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original, a mim apresentado, do que dou fé.
25 MAR 1996
Mococa, de 19
SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto
Valor recebido pela Autenticação
R$
0,75

JUCESP PROTOCOLO
487907/93-0

Fls. n.º 37
Proc. 0004 96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE CIVIL PARA SOCIEDADE COMERCIAL

Alteracao de razao social
Alteracao do objetivo social
Alteracao de endereco
Alteracao de Capital

Pelo presente instrumento particular, **ROBERTO CUNALI CAGNONI**,brasileiro,casado,Engenheiro Agronomo CREA 111.621/D, RG- 8.952.219 ,CPF-967.836.808-00,residente e domiciliado a Rua Argentina NR 265,nesta cidade de Mococa Estado de Sao Paulo e **URIAS GARCIA DE SOUZA JUNIOR**,brasileiro,casado,Engenheiro Agronomo CREA 26.615/D-MG,RG-10.629.263,CPF-309.266.106-00 residente e domiciliado a Rua Recife NR 129 ,na cidade de Mococa,Estado de Sao Paulo unicos socios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de **SERVICOS MANUAIS RURAIS E URBANOS GERAIS**,sob a denominacao social de **SEMAG- SERVICOS MANUAIS GERAIS S/C LTDA.**,estabelecida nesta cidade a Avenida da Saudade,NR 1555, com contrato social devidamente registrado no Cartorio Registro de Titulos e Documentos de Mococa-SP, sob nr 3.925, pagina 14 do protocolo A-2, Registrado sob nr R-260, as fls 72 do Livro "A-2" de Pessoas Juridicas, em 27 de Abril de 1.988, devidamente publicado no D.O.E. em 22 de abril de 1988 e alteracores posteriores sob nr 5.201 pagina 68 protocolo A-2,averbado sob AV-1 registrado R-260 fls 72 do Livro A-2 em 24-04-91 e sob nr 5.971 a pagina 92 Protocolo A-2,averbado sob nr AV-2 R-260 as fls 72 do Livro A-2 em 10-02-93 com capital social de Cr$320.000.000,00 (tresentos vinte milhoes de cruzeiros),totalmente subscritas e integralizado,e dividido em 320.000 (tresentos vinte mil) quotas,no valor de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, distribuidas em:

ROBERTO CUNALI CAGNONI
160.000 quotas no valor de Cr$160.000.000,00

URIAS GARCIA DE SOUZA JUNIOR
160.000 quotas no valor de Cr$160.000.000,00

totalizando 320.000 valor Cr$320.000.000,00

DEC - 3 1993

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 MAR 1996

SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,78

Fls. n.º 38
Proc. 0004 96

Resolvem, na melhor forma de direito, transformar a referida sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada numa sociedade Comercial por quotas de responsabilidade limitada,com os mesmos socios,o mesmo capital e as mesmas quotas partes desse capital para cada socio regendo-se pelas seguintes clausulas que organizam e assinam:

CAPITULO I - DENOMINACAO,SEDE,OBJETO E DURACAO

PRIMEIRA — Sob a denominacao de **SEMAG-COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.**,fica organizada uma sociedade Comercial por quotas de responsabilidade limitada,em que se transformou a sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada **SEMAG-SERVICOS MANUAIS GERAIS S/C LTDA.**.

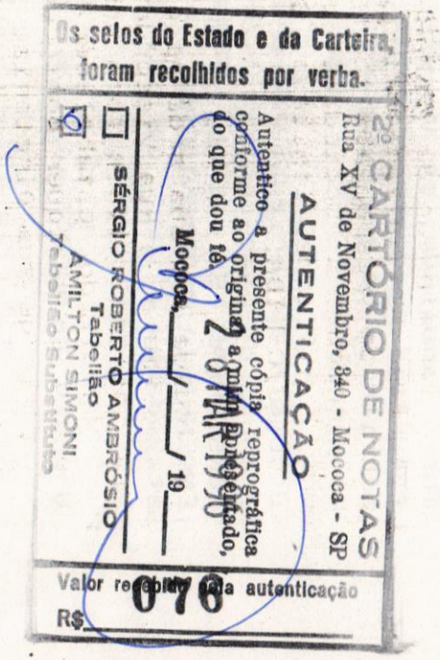
SEGUNDA — A sociedade tem sua sede na cidade de Mococa, Estado de Sao Paulo, a Rua Visconde do Rio Branco nr 244 tendo seu domicilio e foro nesta mesma cidade,sendo-lhe facultado estabelecer filiais,agencias ou sucursais em qualquer ponto do territorio nacional, a criterio de sua Diretoria.

TERCEIRA — O objeto da sociedade sera a exploracao por conta propria do ramo comercial de **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FERRAGENS,CONSTRUCAO CIVIL, ENGENHARIA,PAVIMENTACAO.** e todas as demais atividades afins e correlatas.

QUARTA — O prazo de duracao da sociedade e indeterminado.

QUINTA — O capital Social que e de Cr$320.000.000,00 (tresentos e vinte milhoes de cruzeiros)divididos em 320.000 (tresentos vinte mil) quotas de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma,totalmente subscritas e integralizadas, por forca de conversao da moeda de Cruzeiros para Cruzeiros Reais, passa a ser de CR$320.000;00 (tresentos vinte mil cruzeiros reais),representado por 320.000 (tresentos vinte mil)

DEC - 8 1995


Os selos do Estado e da Carteira foram recolhidos por verba.
2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Mococa, 2 8 MAR 1995 / 19
SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto
Valor recebido pela autenticação
R$
076

Fls. n.º 39
Proc. 0004968

quotas no valor de CR$1,00 (hum cruzeiro reais) cada uma,totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

a) **ROBERTO CUNALI CAGNONI**

160.000 quotas no valor de.....CR$160.000,00

b) **URIAS GARCIA DE SOUZA JUNIOR**

160.000 quotas no valor deCR$160.000,00

Totalizando 320.000 no valor de.....CR$320.000,00

SEXTA

O Capital Social no valor de CR$320.000,00 (tresentos vinte mil cruzeiros reais),dividido em 320.000 (tresentos vinte mil) quotas no valor de CR$1,00 (hum cruzeiros reais) cada uma,totalmente subscritas e integralizadas,passa a ser de CR$9.500.000,00 (nove milhoes e quinhentos mil cruzeiros reais) representado por 9.500.000 (nove milhoes e quinhentas mil) quotas no valor de CR$1,00 (hum cruzeiro reais) cada uma,com um aumento de CR$9.180.000,00 (nove milhoes,cento e oitenta mil cruzeiros reais) dividido em 9.180.000 (nove milhoes,cento e oitenta mil) quotas no valor de CR$1,00 (hum cruzeiro reais) cada uma e subscritas em:

ROBERTO CUNALI CAGNONI

4.590.000 quotas no valor deCR$4.590.000,00

URIAS GARCIA DE SOUZA JUNIOR

4.590.000 quotas no valor deCR$4.590.000,00

[illegible]92 1200136 1

DEC - 9 1993

Os selos do Estado e da Carteira foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 840 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e mim apresentado, do que dou fé.
Mococa, 28 MAR 1996 19

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

☑ HAMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 07,60

Fls. n.º 40
Proc. 0004

passando o total do capital social a ser distribuido em:

ROBERTO CUNALI CAGNONI

4.750.000 quotas no valor de.....CR$4.750.000,00

URIAS GARCIA DE SOUZA JUNIOR

4.750.000 quotas no valor deCR$4.750.000,00

Totalizando 9.500.000 quotas CR$9.500.000,00

PARAGRAFO UNICO-As novas quotas subscritas sao integralizadas,neste ato,proporcionalmente a cada socio,pelo aproveitamento da Conta **RESERVAS DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL** no valor de CR$4.740.852,77 (quatro milhoes,setecentos quarenta mil, oitocentos cinquenta e dois cruzeiros reais, setenta e sete centavos),com a Conta **RESERVAS DE LUCROS** no valor de CR$4.439.147,23 (quatro milhoes, quatrocentos trinta e nove mil,cento e quarenta e sete cruzeiros reais,vinte e tres centavos) na forma da legislacao em vigor.

SETIMA — A responsabilidade dos socios e, na forma da legislacao em vigor,limitada a importancia total do Capital Social.

OITAVA — A gerencia da sociedade sera exercida pelos socios **ROBERTO CUNALI CAGNONI e URIAS GARCIA DE SOUZA JUNIOR**,em conjunto ou separadamente, que subdividirao entre si todas as operacoes e representarao a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

NONA — Os socios no exercicio da gerencia e de cargos na sociedade, terao direito a uma retirada mensal a titulo de **PRO-LABORE**, ate o limite permitido pela legislacao do Imposto de Renda em vigor.

RECIBO 1352120013611 ★ DEC 8 1993



Fls. n.º 45
Proc. 000614/96

DECIMA — O inicio da atividades foi no dia 20-04-1988.

DECIMA PRIMEIRA — Os socios farao uso da sociedade somente em negocios da sociedade, ficando-lhes proibido o uso da mesma em negocios estranhos ao seu objetivo social, bem como titulos de favor, endossos, fiancas, sob pena de nulidade em relacao a sociedade, subsistindo sempre a responsabilidade do socio que houver em excesso de mandato empregado o uso da firma.

DECIMA SEGUNDA — Anualmente em 31 de Dezembro sera levantado um Balanco Patrimonial,quando os lucros apurados serao distribuidos aos socios na proporcao de suas quotas de capital ou levados a conta Especial para futura destinacao, bem como se houver prejuizos serao suportados pelos socios, ou ficarao em suspensos para futura amortizacao.

DECIMA TERCEIRA — A sociedade podera ser dissolvida de comum acordo entre os socios ou desejando um retirar-se, cabera o direito,desde que de ao socio remanescente o prazo de 12 meses para pagar a sua parte, depois de encerrado o Balanco e liquidado o Ativo e Passivo.

DECIMA QUARTA — No caso de falecimento de um dos socios,ficara assegurado ao remanescente as mesmas condicoes estabelecidas na clausula DECIMA TERCEIRA perante os herdeiros legais e sucessores.

DECIMA QUINTA — Caso um dos socios queira desistir da sociedade devera comunicar ao outro com antecedencia minima de 60 dias.

DEC - 8 1993

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 MAR 1996 19

SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

Fls. n.º 12
Proc 000496

DECIMA SEXTA — Os socios nao poderao transferir suas quotas de capital a terceiros , sem o expresso consentimento do outro, que em qualquer caso tera preferencia na aquisicao das quotas.

DECIMA SETIMA — Os socios de comum acordo, instalam uma Filial a Rua Presidente Getulio Vargas nr 742, na cidade de Arceburgo,Estado de Minas Gerais, com o mesmo ramo de atividade e com a capital atribuido de CR$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais)

DECIMA OITAVA — As omissoes ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serao supridas ou resolvidas, com base no Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, e outras disposicoes legais que lhes forem aplicaveis.

DECIMA NONA — Fica eleito o foro desta comarca para qualquer acao fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

VIGESIMA — Todas as demais clausulas e condicoes estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade nao alcancadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

OS SOCIOS DECLARAM NAO ESTAREM INCURSOS EM NENHUM CRIME PREVISTO EM LEI QUE OS IMPECAM DE EXERCEREM ATIVIDADES MERCANTIL.

DEC - 8 1995

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 28 MAR 1996

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

☑ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,70

Fls. 43
Proc. 000446

E, por estarem de perfeito acordo, em tudo quanto neste neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em tres vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO.

Mococa-sp 30 de Novembro de 1993

ROBERTO CUNALI CAGNONI
CPF - 967.836.808-00

URIAS GARCIA DE SOUZA-JUNIOR
CPF-309.266.106-00

testemunhas-

MARCOS MARQUES

ADILSON APARECIDO PLEZ

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 12 8 MAR 1996 19

SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

DEC - 8 1993

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA DE CAMPINAS

CERTIDAO
Fls. n.º 44
Proc. 000 496
Nº 002/96

C E R T I D A O

A VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇOES CONSTANTES NO EXPEDIENTE Nº PROT PF 453-nº 004/96 .*

EM NOME DE: SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

ESTABELECIDO/RESIDENTE:RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,nº 244-CENTRO-MOCOCA-ESTADO DE SÃO PAULO .*

INSCR. ESTADUAL	CAE	CGC(MF) ou CPF	RG.
453 037 107.110	61.000	54 139 050/0001-83	x.x.x.x.x.x.x.x

RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.*.*.*.*.*.*

C E R T I F I C O que não consta débito fiscal relativo ao ICM / ICMS, inscrito para cobrança executiva, até 04.01.96 . x.x.x.x.x.x.x.

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 12 MAR 1996 / 19

SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$

Fls. n.º 45
Proc. 100496

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2414 CEP 01452-002 - FONE: 816-6522 (PABX) - SÃO PAULO

CERTIDAO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Certidao nro: 000117/96 Valida ate: 31/12/96 (Emitida em 24/01/96)
Processo: F-18010/93

CERTIFICAMOS que a pessoa juridica abaixo citada encontra-se registrada neste Conselho, para atividades tecnicas limitadas a competencia legal de seus responsaveis tecnicos, nos termos da Lei n. 5194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa juridica mencionada, bem como seus responsaveis tecnicos nao encontram-se em debito com o CREA-SP. CERTIFICAMOS, mais, que esta certidao nao concede a empresa o direito de executar quaisquer servicos tecnicos sem a participacao real, efetiva e insofismavel dos responsaveis tecnicos abaixo citados, e que perdera sua validade se ocorrer qualquer modificacao nos dados cadastrais nela contidos, apos a data de expedicao.

Razao social: SEMAG - COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Registro no CREA-SP: 1082436 (em 01/03/93)
Endereco: R VSC DO RIO BRANCO, 244
Bairro: CENTRO
13730-000 - MOCOCA - SP

Capital social: CR$ 9.500.000,00 (Cruzeiros Reais)
Atualizado em: 30/11/93
RESTRICAO DE ATIVIDADE:
REGISTRADA PARA: Exercer atividades tecnicas exclusivamente no ramo de Engenharia Civil e Agronomia.--.--.--.--.--.--.--.--.--.-

RESPONSAVEIS TECNICOS:

Nome: FRANCISCO MACHADO REZENDE DE CARVALHO
Titulo(s) e atribuicoes:
ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Nro.de registro no CREA-SP: 0400436431
Carteira: 043643/D expedida por CREA-MG

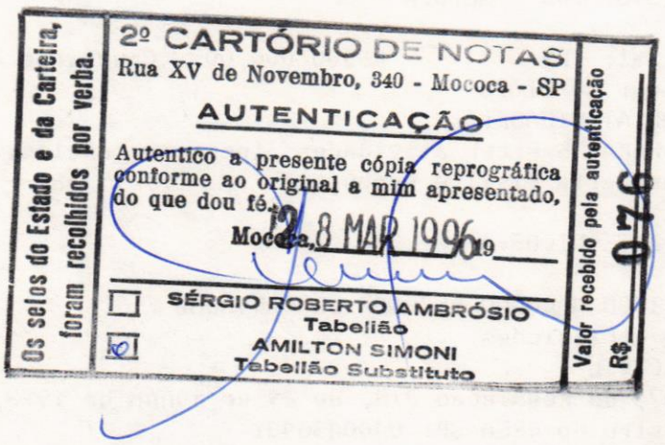
Nome: ROBERTO CUNALI CAGNONI
Titulo(s) e atribuicoes:
ENGENHEIRO AGRONOMO
do artigo 05, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Nro.de registro no CREA-SP: 0601116216
Carteira: 111621/D expedida por CREA-SP

==========

Ribeirao Preto, 24 de Janeiro de 1996

FRANCISCO KOPITAR
Gerente de Inspetoria

Conferido por:
///Rib.Preto


Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.
2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Mococa, 8 MAR 1996 19
SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto
Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

fls. nº 46
Proc. 000496

Nº: E- 0.123.630

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CGC: 54.139.050/0001-83
SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 244 CENTRO
CEP: 13730-000 MOCOCA SP

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, APROVADO PELA LEI NUMERO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ABAIXO INDICADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

PARCELAMENTO DE DEBITO:
IRPJ

VALIDADE ATE 04/07/96 - EMITIDA EM 04/01/96

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

CARIMBO / ASSINATURA

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

08.1.04.07-7
04 JAN 1996
ARF/SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.

AG. REC. FED. S. JOSÉ DO RIO PARDO/SP
EM 04/01/96
REGINA APARECIDA COSTA FONSECA
T. T. N.
Matrícula 3.011.155-2

Impresso Nacional-Formulários Contínuos

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa 8 MAR 1996

☐ SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião

☒ AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,76

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Fls. n.º 47
Proc. 0004 96 8ª

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR

OFÍCIO JUDICIAL - MOCOCA
DJAIR BATISTA DA SIL
Matr. 305.578
Escrivão Diretor
PEDRO ALBERTIN FILHO
Matr. 305 580
Oficial Maior

CERTIDÃO

DJAIR BATISTA DA SILVA, Escrivão Diretor do Ofício Judicial, desta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. . .

CERTIFICA, Atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuições do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou que no periodo de dez anos até a presente data *NÃO CONSTA NENHUMA* distribuição de *FALÊNCIA* ou *CONCORDATA* Contra a Firma: **SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.**, CGC. nº 54.139.050/0001-83 e Inscriçao Estadual nº 453.037.107-110. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mococa, 4 de janeiro de 1996. Eu, _____ (Celso Donizeti Batista), Escrevente, o subscrevi. Eu, _____, (Djair Batista da Silva), Escrivão Diretor, conferi e assino.

CELSO DONIZETI BATISTA
ESCREVENTE — MAT. 307.7[illegible]

OFÍCIO JUDICIAL - MOCOCA - SP
DJAIR BATISTA DA SILVA
Matr. 305.573
Escrivão Diretor
PEDRO ALBERTIN FILHO
Matr. 305 580
Oficial Maior

AO ESTADO R$ 1,00
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BESP 128

50 18.024
828

Os selos do Estado e da Carteira, foram recolhidos por verba.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Mococa, 27 JAN 1996

SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Valor recebido pela autenticação
R$ 0,77

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

GARE 01
ICMS

15 CONTRIBUINTE: SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.

16 ENDEREÇO: AV. GERALDO MARRA NR 514

MUNICÍPIO: MOCOCA | UF: SP | 17 TELEFONE: | 18 CAE: 1.000

19 OBSERVAÇÕES:

CALC.EM R$ P/RECOLHER ATE / /
No.UFESP (total) -> 27.711

20 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
B<BARR11792029616599999999999199,80R205001989

.ROFILME (NÃO PREENCHER)

Fls. n.º 48
Proc.

02	DATA DE VENCIMENTO	22 \| 02 \| 96
03	CÓDIGO DE RECEITA (v. VERSO)	046-2
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL	453.038.414.116
05	CGC ou CPF	54.139.050/0003-45
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA	
07	REFERÊNCIA (mês / ano)	01/96
08	Nº AIIM ou Nº DEICMEME ou Nº PARCELAMENTO	
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	199.80
10	JUROS DE MORA	
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)	
12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO	
13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
14	VALOR TOTAL	199.80

FISCOFORM FORMULÁRIOS LTDA. - RUA MARIA CATARINA COMINO, 317 - TABOÃO DA SERRA - SP
INSC. CGC Nº 71.529.135/0001-97 - INSC. EST. Nº 675.055.768.112 - INSC. MUNIC. 13.984
AUT. PROC. DRT/14 - Nº 084495
PORTARIA CAT Nº 27/95

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

GARE 01
ICMS

15 CONTRIBUINTE: SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.

16 ENDEREÇO: AV. GERALDO MARRA NR 514

MUNICÍPIO: MOCOCA | UF: SP | 17 TELEFONE: | 18 CAE: 1.000

19 OBSERVAÇÕES:

CALC.EM R$ P/RECOLHER ATE / /
No.UFESP (total) -> 23.118

20 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
B<BARR11792201962179999999999166,68R203003300

ROFILME (NÃO PREENCHER)

02	DATA DE VENCIMENTO	22 \| 01 \| 96
03	CÓDIGO DE RECEITA (v. VERSO)	046-2
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL	453.038.414.116
05	CGC ou CPF	54.139.050/0003-45
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA	
07	REFERÊNCIA (mês / ano)	12/95
08	Nº AIIM ou Nº DEICMEME ou Nº PARCELAMENTO	
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	188.68
10	JUROS DE MORA	
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)	
12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO	
13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
14	VALOR TOTAL	166.68

FISCOFORM FORMULÁRIOS LTDA. - RUA MARIA CATARINA COMINO, 317 - TABOÃO DA SERRA - SP
INSC. CGC Nº 71.529.135/0001-97 - INSC. EST. Nº 675.055.768.112 - INSC. MUNIC. 13.984
AUT. PROC. DRT/14 - Nº 084495
PORTARIA CAT Nº 27/95

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

GARE 01
ICMS

15 CONTRIBUINTE: SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.

16 ENDEREÇO: AV. GERALDO MARRA NR 514

MUNICÍPIO: MOCOCA | UF: SP | 17 TELEFONE: | 18 CAE: 1.000

19 OBSERVAÇÕES:

CALC.EM R$ P/RECOLHER ATE / /
No.UFESP (total) -> 43.248

20 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
B<BARR11792112951839999999999299,28R203002895

ROFILME (NÃO PREENCHER)

02	DATA DE VENCIMENTO	21 \| 12 \| 95
03	CÓDIGO DE RECEITA (v. VERSO)	046-2
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL	453.038.414.116
05	CGC ou CPF	54.139.050/0003-45
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA	
07	REFERÊNCIA (mês / ano)	11/95
08	Nº AIIM ou Nº DEICMEME ou Nº PARCELAMENTO	
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	299.28
10	JUROS DE MORA	
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)	
12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO	
13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
14	VALOR TOTAL	299.28

FISCOFORM FORMULÁRIOS LTDA. - RUA MARIA CATARINA COMINO, 317 - TABOÃO DA SERRA - SP
INSC. CGC Nº 71.529.135/0001-97 - INSC. EST. Nº 675.055.768.112 - INSC. MUNIC. 13.984
AUT. PROC. DRT/14 - Nº 084495
PORTARIA CAT Nº 27/95

2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Xv de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé. - - - - - - - - - - - - -
Mococa, Estado de São Paulo, 28 de março de 1996.-
SERGIO ROBERTO AMBROSIO-TABELIAO
Emolumentos recolhidos por verba. Valor recebido R$ 0,76

2o Cartório de Notas de Mococa - SP
SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Xv de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé. - - - - - - - - - - - - -
Mococa, Estado de São Paulo, 28 de março de 1996.-
SERGIO ROBERTO AMBROSIO-TABELIAO
Emolumentos recolhidos por verba. Valor recebido R$ 0,76

2o Cartório de Notas de Mococa - SP
SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Xv de Novembro, 340 - Mococa - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé. - - - - - - - - - - - - -
Mococa, Estado de São Paulo, 29 de março de 1996.-
SERGIO ROBERTO AMBROSIO-TABELIAO
Emolumentos recolhidos por verba. Valor recebido R$ 0,76

2o Cartório de Notas de Mococa - SP
SÉRGIO ROBERTO AMBRÓSIO
Tabelião
AMILTON SIMONI
Tabelião Substituto

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 49
000496

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.118/96

INTERESSADO: - PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR : - DRA. MARILIA PEREIRA LIMA

ASSUNTO : - Autoriza doação de terreno a Firma Semag Comercio e Engenharia Ltda.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de Março de 1996.

Relator

Dra. Marilia Pereira Lima

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de março de 1996.

Di Taliberti

Italo Maziero Junior

118/95

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5º
Proc. 0004/96

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.118/96
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- JOSÉ POMPEO CORRADI
ASSUNTO :- Autoriza doação de terreno a Firma Semag Comercio e Engenharia Ltda, no Distrito Industrial II

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de Março de 1996.

Relator
JOSÉ POMPEO CORRADI

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 26 de Março de 1996.

João Batista de Souza

Dra. Marilia Pereira Lima

118/96

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 07
Proc. 000496

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.118/96

INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR:- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO:- Autoriza doação de terreno a Firma Comercio e Engenharia Ltda, no Distrito Industrial II.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura, e tendo em vista seus objetivos, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de março de 1.996

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de março de 1.996

Raul Zamarian

Antonio Ulian Filho

Fls. n.º 52
Proc. 0004 196

P R O J E T O D E L E I Nº 1 1 8 / 9 5

- EMENDA Nº 1

Substituindo no artigo 1º o termo **"cessão de uso"** por **"concessão de direito real de uso".**

- EMENDA Nº 2

Substituindo em todos os artigos os termos **"cessão"** por **"concessão"** e **"cessionária"** por **"concessionária".**

- EMENDA Nº 3

Substituindo no artigo 6º o termo **"havendo interesse da Prefeitura"** por **"desde que haja anuência do Poder Legislativo".**

- EMENDA Nº 4

Incluindo artigo 8º da seguinte forma: **"É vedada a transferência das benfeitorias edificadas no local, a locação das mesmas para terceiros, sem a prévia anuência do Poder Executivo Municipal".**

AS EMENDAS 1, 2 e 3, SÃO DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE SOUZA, APROVADAS NA SESSÃO DO DIA 01/04/96.

A EMENDA 4, È DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ POMPEO CORRADI, APROVADA NA SESSÃO DO DIA 01/04/96.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 53
Proc. 0004/96

Mococa, 11 de abril de 1996.

Of. nº. 255/96 -CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada dia 08 de abril último.

AUTÓGRAFO Nº. 012/96 - Projeto de Lei nº. 100/95.
(aprovado com emenda)
AUTÓGRAFO Nº. 013/96 - Projeto de Lei nº. 103/95.
(aprovado com emenda)
AUTÓGRAFO Nº. 014/96 - Projeto de Lei nº. 116/95.
(aprovado com emenda)
AUTÓGRAFO Nº. 015/96 - Projeto de Lei nº. 118/95.
(aprovado com emenda)
AUTÓGRAFO Nº. 016/96 - Projeto de Lei nº. 009/96.
(aprovado com emenda)
AUTÓGRAFO Nº. 017/96 - Projeto de Lei nº. 016/96.
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)
AUTÓGRAFO Nº. 018/96 - Projeto de Lei nº. 019/96.
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Fls. n.º 54
Proc. 0004/96

AUTÓGRAFO Nº 015 DE 1996
Projeto de Lei nº 118/95

Artigo 1º - Fica concedida, por concessão de direito real de uso e com encargos, à Firma **SEMAG COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**, área de terreno, sem benfeitorias, com 9.997,23 m2, localizada na Zona de Predominância Industrial II, de propriedade do Município, abaixo caracterizada:

Área 5-A: de forma irregular, com frente para a Rua Lemberg Criscuolo, medindo 110,65 metros, do lado que confronta com a Avenida Nelo Pisani, mede 191,70 metros, do outro lado mede 120,00 metros onde confronta com a área 5-B da mesma quadra, até o ponto onde deflete à esquerda, daí segue em linha reta numa distância de 15,90 metros, onde confronta com a área 5-C, até o ponto onde deflete à direita; daí segue em linha reta numa distância de 49,60 metros onde confronta com a área 5-C, até atingir o alinhamento da Avenida Nelo Pisani; na confluência da Rua Lemberg Criscuolo com a Avenida Nelo Pisani, mede 10,56 metros em curva com raio de 4,95 metros, perfazendo uma área de 9.997,23 metros quadrados, conforme desenho nº **02/95** da Municipalidade.

Parágrafo Único - A concessão a que se refere este artigo será feita com o fim específico de serem implantadas no local, usinas de asfalto e de concreto, com os respectivos acessórios, permitindo assim a ampliação da referida empresa em nossa cidade.

Artigo 2º - A concessionária compromete-se a iniciar as construções, 30 (trinta) dias após a concessão da área, desenvolvendo a primeira etapa em até 12 (doze) meses após o início das obras, a usina de asfalto em 24 (vinte e quatro) meses, e a usina de concreto e derivados em 36 (trinta e seis) meses, conforme cronograma de obras, apresentado pela concessionária, a ser aprovado pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - No instrumento de concessão deverão constar os prazos para o término de construção, bem como o de início das atividades, ressalvando-se, inclusive, a destinação única e exclusiva da área.

Artigo 4º - O não cumprimento das disposições contidas nos artigos 12 e 13 da Lei nº 1.739, de 07 de março de 1988 e da presente Lei, pela firma concessionária, implicará na retrocessão pura e simples da área recebida em concessão ao patrimônio público, e respectivas benfeitorias edificadas no local (acessórios), sem qualquer indenização por parte da municipalidade, a que título for.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da concessionária.

Fls. n.º 55
Proc. 0004/96

AUTÓGRAFO Nº 015 DE 1996
Projeto de Lei nº 118/95

Artigo 6º - O prazo da concessão é de 50 anos, prorrogáveis por igual período, desde que haja anuência do Poder Legislativo e desde que a concessionária desenvolva o projeto no prazo estipulado no artigo 2° desta Lei.

Artigo 7º - Ficam concedidos à concessionária, os beneficios da Lei nº 2.512, de 09 de dezembro de 1994.

Artigo 8º - É vedada a transferência das benfeitorias edificadas no local, a locação das mesmas, para terceiros, sem a prévia anuência do Poder Executivo Municipal.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE ABRIL DE 1996

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

CIDO ESPANHA
2º. Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

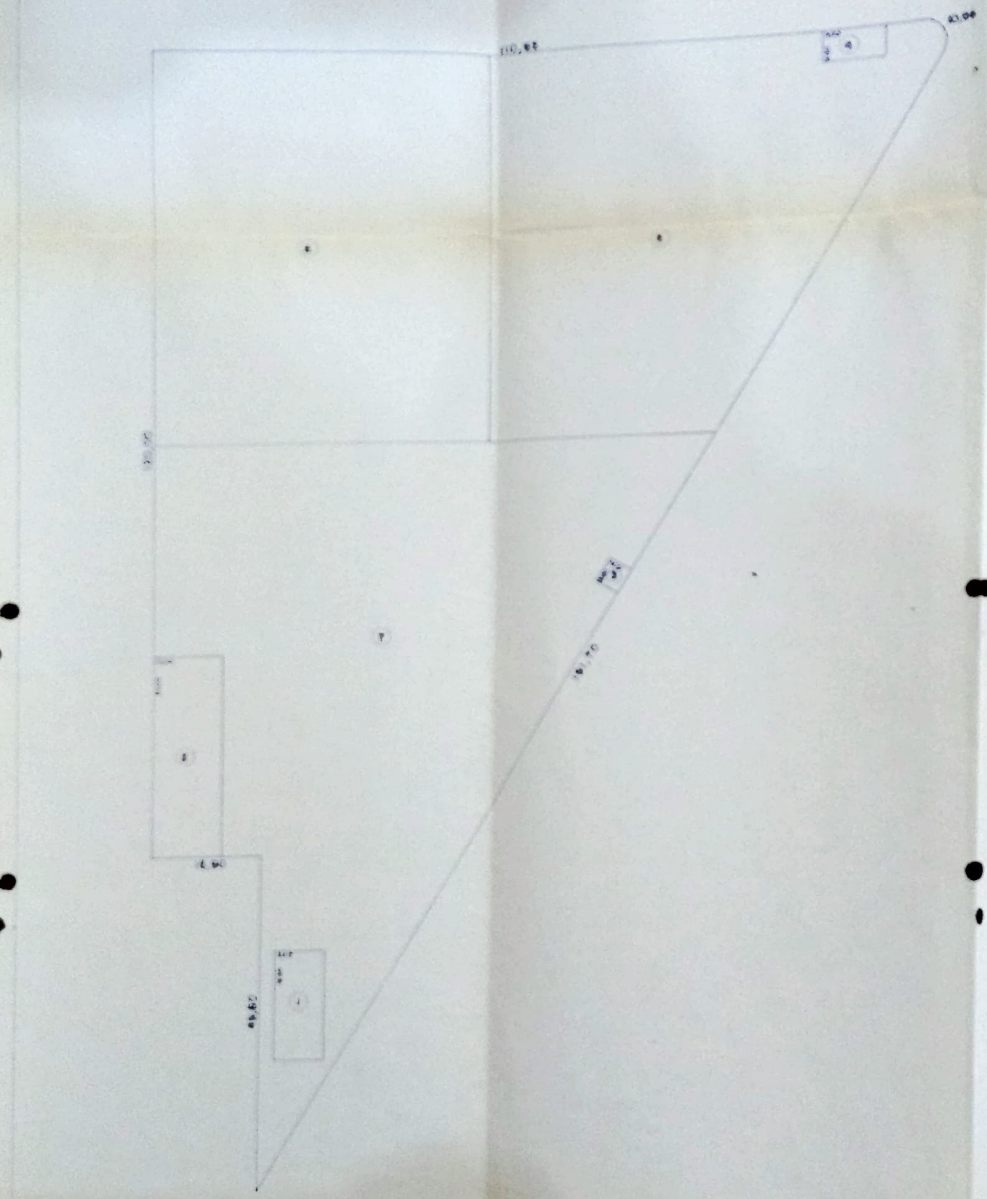
De acordo com a Redação Final

Di Taliberti

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

SEMAG



Fls. nº 8
Proc. 0006/96

INSTALAÇÕES

1. ESCRITÓRIO — BANHO; RECEPÇÃO; ESCRITÓRIO; COPA
2. OFICINA — ALMOXARIFADO; BANHO; FERRAMENTARIA
3. GUARITA
4. CASA ADMINISTRADOR
5. USINA DE ASFALTO
6. USINA DE CONCRETO E DERIVADOS
7. PENEIRA CLASSIFICATORIA DE AGREGADOS

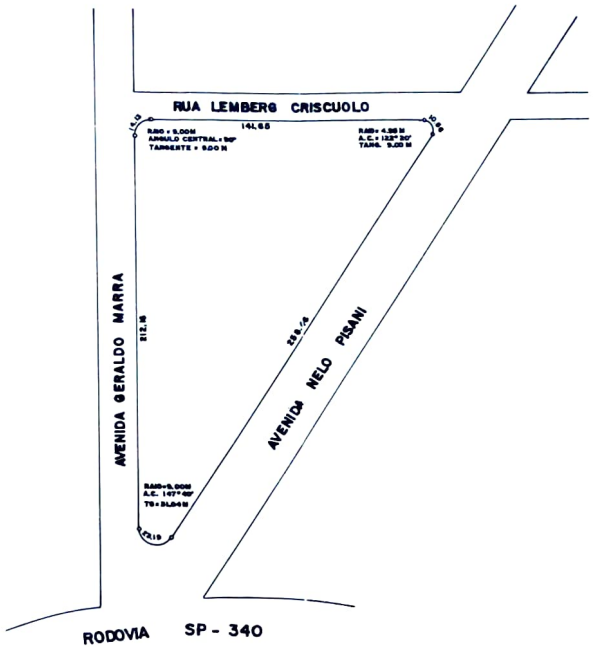
ÁREA TOTAL = 8 997,28 m²

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

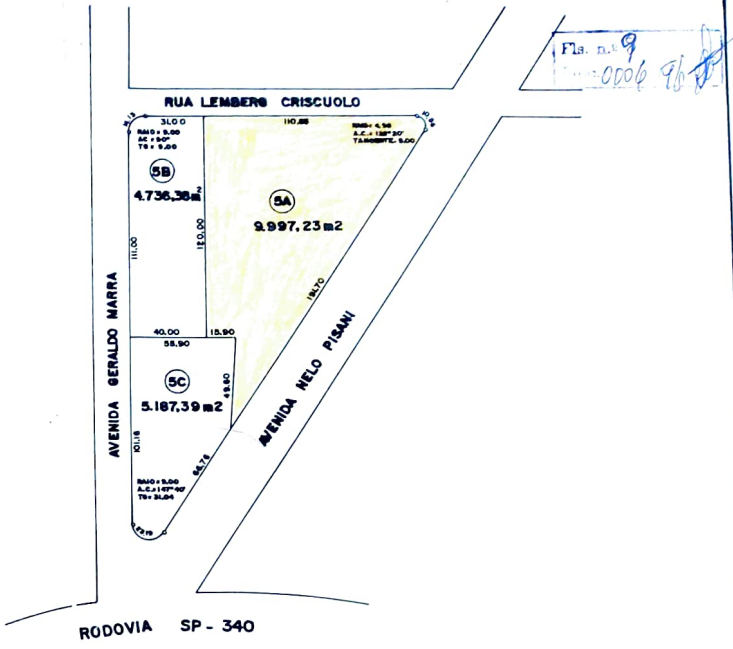
1º ANO – PENEIRA CLASSIFICATORIA DE AGREGADOS

2º ANO – USINA DE ASFALTO

3º ANO – USINA DE CONCRETO E DERIVADOS



1 **PLANTA**
SITUAÇÃO CONF. ESCRITURA 2.874



2 **PLANTA**
SITUAÇÃO CONFORME DESDOBRO

Fls. n.º 9
0006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

TIT. GERAL: PLANTA	LEVANTAMENTO: ROBÉRIO VERZOLA	DATA: 02/1/95
	DESENHO:	
SUB-TÍTULO: PROJETO P/ DESDOBRO DA ÁREA 5 DO DISTRITO INDUSTRIAL II	CARLOS T. MALAVASI	3/01/95
	ENG.º DIR.: LUIZ E. MENEGATTI	3/01/95
	DES. NHC	Nº
ESCALA: 1:2.000	ARQ.	02/95